PORTARIA N.º 102 – SG, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1612

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho extraordinário ao servidor **Carlos Gomes Matias**, matrícula n.º 9, obedecendo o seguinte:

I – segunda a sexta-feira, jornada diária de trabalho de 5 (cinco) horas contínuas das 17 às 22 horas;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2008.

Roberto Mauro Miranda Maracaípe Secretário-Geral em substituição